

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 12 dias do mês de junho do ano de 2024, nesta cidade de Itu, a R. Ana L. Lopes de Moraes, 553, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. Mandado expedido na Ação de Execução de Sentença que Karine Ap. Martins move em face de Davi Ricardo de Camargo, pelo qual procedi a Penhora dos bens/pessoas abaixo descrito (a) (s):

- a) 01 (um) aparelho de TV, 42", de plasma, mais de 10 anos de uso, avaliada em R\$ 450,00;
- b) 01 (um) teclado marca Casio, modelo Key Lighting System LK-135, com suporte, avaliado em R\$ 550,00;
- c) 01 (um) forno elétrico, 42L, marca Philips, avaliado em R\$ 200,00;
- d) 01 (um) aparelho de TV, marca LG 32" LCD, avaliada em R\$ 900,00 (Smart TV);
- e) 01 (um) aparelho de TV, marca TCL, 32", Smart TV, avaliada em R\$ 900,00;
- f) 01 (um) computador IMac, 27", ano 2009 (configurações padrão do ano), avaliada em R\$ 1.500,00.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Feito (a) a Penhora nomeei como fiel depositário (a) Davi Ricardo de Camargo, RG 41.852-161-X, CPF 225.002.038-83, com endereço a R. A. Lucia Lopes Moraes, 553 - Itu que, aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificado de que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da Vara Juizada Especial de São desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei o presente Auto, que, lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA

Carlos E Almeida

DEPOSITÁRIO

[Assinatura]











